



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 183 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - COMUPA, DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, conforme o Art. 37 da Lei nº. 1.059, de 09 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Designar os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão do Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA, ficando assim constituído:

- Representante indicado pelo setor de Vigilância Sanitária – Phaloana Pinheiro Grandi;
- Representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Titular: Aline Taissa Silva Moraes e Suplente: Donizete Soares dos Santos;
- Representante do Poder Legislativo – Fabiane Costa dos Santos;
- Representante de Clínicas Veterinárias – Crístielle S. dos Santos;
- Representante do órgão estadual com atuação voltada a defesa animal (INDEA) – Jessica Jaqueline Ferreira dos Santos da Costa;
- Representantes de Entidades Associativas:
Rotary Club de Campos de Júlio/MT: Renan Leonir Costa Silva;
Associação de Proteção Animal – APATA: Andréia da Costa Martins Moreira.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de dois anos, permitida uma recondução, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.08.04 15:20:31
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º – Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2025.08.04 15:20:43 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio-MT



CAMPOS DE JÚLIO

Contato: (43) 3534-4141

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 3691/25 - Pregão Eletrônico nº 5/2025 - Data de Emissão 25/06/2025

AF nº 3357/25 - Pregão Eletrônico nº 5/2025 - Data de Emissão 09/06/2025

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Informamos que a ausência de uma justificativa plausível dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto conforme o prazo e as condições estabelecidas na proposta poderá resultar na aplicação das penalidades previstas para a contratação, com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 05/2025

DA ESPÉCIE: Execução de obra.

DO OBJETO: Aditivo de inclusão de valor do contrato que tem obra de construção de Unidade de Saúde da Família, conforme modelo padrão fornecido pelo Governo Federal.

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de R\$ 38.691,84 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VINCULO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 20/2024 e do Processo Licitatório nº 148/2024, aos quais se vincula.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21,

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

DECRETO Nº. 183 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - COMUPA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Cam-

pos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, conforme o Art. 37 da Lei nº. 1.059, de 09 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão do Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA, ficando assim constituído:

• **Representante indicado pelo setor de Vigilância Sanitária** - Phaloana Pinheiro Grandi;

• **Representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** - Titular: Aline Taissa Silva Moraes e Suplente: Donizete Soares dos Santos;

• **Representante do Poder Legislativo** - Fabiane Costa dos Santos;

• **Representante de Clínicas Veterinárias** - Cristielle S. dos Santos;

• **Representante do órgão estadual com atuação voltada a defesa animal (INDEA)** - Jessica Jaqueline Ferreira dos Santos da Costa;

• **Representantes de Entidades Associativas:**

Rotary Club de Campos de Júlio/MT: Renan Leonir Costa Silva;

Associação de Proteção Animal - APATA: Andréia da Costa Martins Moreira.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de dois anos, permitida uma recondução, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Apresentação artística com a dupla Renato & Alexandre, a ser realizada no dia 15/08/2025, durante o XXI Festival da Canção de Campos de Júlio - FECCAMJULIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 - Departamento de Cultura; Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais; Despesa/ficha 650/2025; Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 03 meses.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 59/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e A. MICHELON, CNPJ nº 33.930.412/0001-80 / CONTRATADA.